



Paço Municipal "Joaquim Honório Lopes"

CNPJ 53.307.906/0001-10 – CEP 19450-000 – CAIUÁ-SP
Fone/Fax: (18) 278-1144/278-1266
Email: pmcaiu@firstnet.com.br
Av. Antonio Marinho, 319 – Centro



DECRETO Nº 2.640/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nos expedientes das repartições Públicas Municipais no dia 22 de abril de 2022”.

RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA, Prefeita Municipal de Caiuá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições Públicas Municipais pertencentes à administração Municipal no dia 22 de Abril de 2022 (Sexta-Feira).

ARTIGO 2º - O disposto neste Decreto não se aplicará nas repartições em que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiuá, em 19 de Abril de 2022.

RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na data supra.

MAGNI NELSON DE OLIVEIRA PATO
Secretario de Administração e Finanças